

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER

A presidente Maria Helena Rodrigues Gomes e membros Clair Vieira Wanglon e Milene da Fontoura Amaral, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Tomada de Preço 012/2022 – cuja o objeto é contratação de empresa para os serviços de reforma do CAPS Conviver – SMS – vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão informa que recebeu análise positiva, anexa ao processo, quanto à qualificação econômica financeira, capacidade técnica operacional e profissional, proposta de preços, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro apresentados pela empresa WESLEY HENRIQUES DALBON & CIA LTDA.

Diante dos fatos acima mencionados, a CGL habilita a empresa, declara como vencedora e encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 06 de junho de 2022.

Presidente



Helena Gomes

Membros



Clair Vieira Wanglon



Milene da Fontoura Amaral